



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 085/2021

Entrada na Comissão: 23/06/2021

Origem: Legislativo

Relator: Vereador João Pereira

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente Projeto de Lei encerra todas as condições processuais legislativas e não contraria qualquer dos preceitos constitucionais. Sou favorável.

Sala das Comissões em 23 de junho de 2021.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon Prado: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____